



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.730/2021

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ANTONIA DE FATIMA COELHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder à servidora **ANTONIA DE FATIMA COELHO**, matrícula 955401, portadora da cédula de identidade RG nº 4.354.754-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 608.265.769-15, nomeada em 06/02/2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6410/2017, com fruição no período de 01 de fevereiro de 2022 a 29 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2021

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 dezembro 120 21
DE N.º 1230
UMUARAMA 07 12 20 21

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS